



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 7 DE JULHO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 116/2022
EM 13/07/2022

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.897.251,70 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ao Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.897.251,70 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), na forma abaixo especificada:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
08 243 0080 2.055	- Manutenção dos Conselhos Tutelares	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0510 1.304	- Repasse a Entidades de Assistência Social – Execução Obrigatória	
3.1.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	77.683,74
08 244 0510 1.325	- Termo de Colaboração Central de Libras – Execução Obrigatória	
3.1.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	97.500,00
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	21.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	91.500,00
08 244 0520 1.303	- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos Egressos do Sistema Prisional – Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0540 1.020	- Aquisições de Equipamentos Esportivos – Execução Obrigatória	



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	60.000,00
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	127.517,59
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	32.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	45.000,00
27 812 0540 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas - Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	20.000,00
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	10.000,00
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	150.000,00
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	10.000,00
02	- DIRETORIA TÉCNICA	
27 812 0540 2.083	- Manutenção, Reparos e Reformas da Infraestrutura Desportiva - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	9.000,00
27 812 0540 2.084	- Participação e Sediação de Eventos Esportivos Oficiais - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	40.517,59
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 0550 1.025	- Implementação da Infraestrutura na Atenção Primária - Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
10 301 0550 1.301	- Repasse a Entidades do Terceiro Setor - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	2.517,59
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	2.910,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	25.000,00
10 302 0560 1.316	- Projeto Vi(Vendo) e Aprendendo: Rastreamento de Déficits Visuais em Crianças em Idade Escolar - Execução Obrigatória	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	30.000,00
10 302 0565 2.066	Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental - Execução Obrigatória	
3.3.50.43	- Subvenções Sociais	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	70.000,00
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	4.200,00
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.800,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	40.000,00
10 302 0565 2.067	- Manutenção das Ações do CER IV	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
10 302 0570 2.064	Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
10 303 0560 2.096	- Manutenção e Ampliação das Atividades da Assistência Farmacêutica - Execução Obrigatória	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	55.000,00
10 305 0580 1.335	-RGA - Registro Geral Animal - Aquis. Microchips Implantação Subcutânea	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	287.517,60



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

10 305 0580 2.068	- Manutenção das Ações Vigilância Epidemiológica - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	70.000,00
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02	- DIRETORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12 361 0120 1.030	- Iniciação À Robótica – Ensino Fundamental	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	23.640,00
12 361 0600 1.032	- Reforma, Reconstrução, Ampliação e Construção de Escolas Municipais e Centros de Convivência Escola Bairro	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.033	- Reforma, Reconstrução, Ampliação e Construção de Centros Municipais de Educação Infantil – Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	17.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	40.000,00
12 365 0600 2.102	- Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	13.450,00
18	- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02	- DIRETORIA DE ARBORIZAÇÃO	
18 541 0650 2.161	- Manutenção do Paisagismo de Praças, Parques, Jardins e Serviços Ambientais	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	75.000,00
20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
23 122 0660 1.305	- Rampa de Acesso para Embarcações - Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	17.017,59



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
14 422 0190 2.243	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
31	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
01	- FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	
13 392 0310 2.179	- Promoção e Difusão Cultural - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	115.480,00
-TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.....		1.897.251,70

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º, na forma do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, ou de créditos adicionais, autorizados em lei, e a seguir especificados:

08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05	- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 243 0510 1.308	- Repasse a Entidades de Assistência Social - Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	17.517,59
08 243 0510 5.005	- Repasse a Entidades de Assistência Social – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	75.000,00
08 243 0520 5.004	- Repasse a Entidades Assistenciais – Execução Obrigatória	
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	20.000,00
08 244 0510 1.015	- Investimento na Proteção Social Básica – Execução Obrigatória	

Assinado digitalmente por
NILTON APARECIDO
BOBATO:64806103934
CPF: (64806103934)
Data: 21/07/2022 02:57



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 22/07/2022 12:12



Este documento foi assinado digitalmente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 4d02549a-ad93-4813-b834-df21ce1c9576.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 06

4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	31.603,20
08 244 0510 1.304	- Repasse a Entidades de Assistência Social - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	77.683,74
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	79.000,00
08 244 0510 1.325	- Termo de Colaboração Central de Libras - Execução Obrigatória	
3.3.90.30	- Material de Consumo	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	9.000,00
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	104.500,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	96.500,00
08 244 0510 2.070	- Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	76.876,80
08 244 0520 1.303	- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual aos Egressos do Sistema Prisional - Execução Obrigatória	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	30.000,00
09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
27 812 0540 1.021	- Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	65.000,00
02	- DIRETORIA TÉCNICA	
27 812 0540 1.300	- Repasse a Entidades Esportivas - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	180.000,00
4.4.50.42	- Auxílios	
1.505	- <i>Royalties</i> Tratado de Itaipu Binacional.....	15.000,00



Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 07

27 812 0540 1.306	- Repasse a Entidades Esportivas - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente.....	50.000,00
27 812 0540 1.331	- Repasse às Organizações Sociais - Esporte - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	25.017,59
27 812 0540 2.083	- Manutenção, Reparos e Reformas da Infraestrutura Desportiva - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	17.482,41
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	100.000,00
27 812 0540 5.006	- Repasse às Organizações Sociais - Esporte - Execução Obrigatória	
3.3.50.41	- Contribuições	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	52.500,00
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 122 0100 2.090	- Manutenção e Ampliação das Atividades de Gestão em Saúde - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
10 301 0550 1.025	- Implementação da Infraestrutura na Atenção Primária - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	20.000,00
10 302 0560 1.316	- Projeto Vi(Vendo) e Aprendendo: Rastreamento de Déficits Visuais em Crianças em Idade Escolar - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	30.000,00
10 302 0560 1.320	- Programa de Prevenção de Doenças com Ozonioterapia e Laserterapia - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	32.517,59



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 08

10 302 0560 2.062	- Manutenção dos Serviços Centro de Especialidades Médicas - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.002	- DRM-Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	150.000,00
10 302 0565 2.066	- Manutenção das Ações de Promoção e Cuidados à Saúde Mental - Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	17.000,00
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.000	- Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	4.200,00
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	13.800,00
10 302 0570 2.064	- Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento - UPA - Execução Obrigatória	
4.4.90.52	- Equipamentos e Material Permanente	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	35.000,00
10 305 0580 1.313	- Distribuição de Materiais - Prevenção de Doenças - Execução Obrigatória	
3.3.90.32	- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1.002	- DRM - Desvinculação das Receitas dos Municípios E.C. nº 93/2016.....	287.517,60
12	- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
05	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 365 0600 1.033	- Reforma, Reconstrução, Ampliação e Construção de Centros Municipais de Educação Infantil - Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.104	- 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente.....	40.000,00
15	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02	- DIRETORIA DE OBRAS	
04 122 0150 2.136	- Manutenção de Próprios Públicos Municipais - Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	47.517,59

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIO

01 - GABINETE DO SECRETÁRIO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 09

23 122 0660 1.305	- Rampa de Acesso para Embarcações - Execução Obrigatória	
4.4.90.51	- Obras e Instalações	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional.....	17.017,59
21	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	
01	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
14 422 0190 2.243	- Manutenção e Gestão das Atividades e Serviços de Apoio - Execução Obrigatória	
3.3.90.39	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.505	- Royalties Tratado de Itaipu Binacional	60.000,00
-TOTAL DA ANULAÇÃO.....		1.897.251,70

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/07/2022 01:22



Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 2c9b5f9e-8082-476e-9886-cd80f1fc3cc1.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 58/2022

Ao Senhor

NEY PATRICIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de um “Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.897.251,70 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), ao Orçamento Geral do Município”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar atendimento as novas indicações dos Vereadores Autores das Emendas de forma a alterar as Emendas Impositivas que tiveram impedimento de ordem técnica, conforme destacamos abaixo:

Projeto/Ativ.: 1020 Alteração parcial nas Emendas nºs 82, 100, 101, 104, 128, 150, 229, 232 e 233, propostas pelos Vereadores: Dr. Freitas, Maninho, Adnan, João Morales, Kalito e Jairo Cardoso, remanejando e adequando os valores das emendas, conforme solicitação e Plano de Trabalho apresentado pelas Entidades, no valor de R\$ 265.017,59;

Projeto/Ativ.: 1021 Alteração parcial nas Emendas nºs 91, 125 e 202, propostas pelos Vereadores Adnan, Cabo Cassol, João Morales, Kalito e Rogério Quadros, remanejando e adequando os valores das emendas, conforme solicitação e Plano de Trabalho apresentado pelas Entidades, no valor de R\$ 190.000,00;

Projeto/Ativ.: 1025 Alteração na Emenda nº 67, proposta pelo Vereador Cabo Cassol, remanejando e adequando parte dos recursos para Obras e Instalações, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00;

Projeto/Ativ.: 1030 Alteração parcial na Emenda nº 146, proposta pelo Vereador Maninho, remanejando parte dos recursos para Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Altair Ferrais da Silva, conforme Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal da Educação, no valor de R\$ 23.640,00;

Projeto/Ativ.: 1032 Alteração na Emenda nº 218, proposta pelo Vereador Ney Patrício, remanejando os recursos para Escola Municipal Benedito João Cordeiro, no valor de R\$ 20.000,00;

Projeto/Ativ.: 1033 Alteração nas Emendas nºs 80, 81 e 150, propostas pelos Vereadores Dr. Freitas, Maninho e Jairo Cardoso, remanejando parte dos recursos para Aquisição de Equipamentos para CMEIs: Novo Horizonte, Ouro Verde e Celeste Sotó Maior, no valor de R\$ 57.500,00;

Projeto/Ativ.: 1301 Alteração nas Emendas nºs 133, 146 e 156, propostas pelos Vereadores Kalito e Maninho, remanejando parte dos recursos para entidades sem fins lucrativos na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 30.427,59;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 058/2021 – fl. 02

Projeto/Ativ.: 1304 Alteração na Emenda nº 105 proposta pelos Vereadores João Morales, Jairo Cardoso, Dr. Freitas, Edvaldo e Ney Patrício, adequando parte dos recursos para Pagamento de Folha e Encargos, Custeio e Investimentos, conforme solicitação da Instituição Aprendendo a Viver, no valor de R\$ 77.683,74;

Projeto/Ativ.: 1305 Alteração na Emenda nº 139, proposta pelos Vereadores Kalito e Galhardo, remanejando parte dos recursos para Auxílios para entidade Colônia de Pescadores, no valor de R\$ 17.017,59;

Projeto/Ativ.: 1316 Alteração na Emenda nº 138, proposta pelo Vereador Kalito, remanejando os recursos para Material de Distribuição Gratuita, no valor de R\$ 30.000,00;

Projeto/Ativ.: 1325 Alteração na Emenda nº 194, proposta pela Vereadora Yasmin Hachem, adequando os recursos para Custeio, Folha e Encargos e Investimentos, conforme solicitação da Instituição APASFI, no valor de R\$ 210.000,00;

Projeto/Ativ.: 1335 Alteração nas Emendas nºs 207, 208 e 209, propostas pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti, remanejando os recursos para Aquisição de Microchips para Implantação subcutânea para controle de animais, no valor de R\$ 287.517,60;

Projeto/Ativ.: 2055 Alteração na Emenda nº 109, proposta pelo Vereador Cabo Cassol, remanejando os recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para utilizar conforme seu Plano de Trabalho, no valor de R\$ 15.000,00;

Projeto/Ativ.: 2064 Alteração nas Emendas nºs 182 e 189, propostas pelo Vereador Edvaldo Alcântara, remanejando os recursos para as UPAs João Samek e Walter Cavalcante, no valor de R\$ 30.000,00;

Projeto/Ativ.: 2066 Alteração nas Emendas nºs 83, 201 e 202, propostas pelos Vereadores João Morales, Protetora Carol, Kalito, Maninho, Edivaldo e Anice, remanejando parte dos recursos para a Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 135.000,00;

Projeto/Ativ.: 2067 Alteração na Emenda nº 83, proposta pelo Vereador Dr. Freitas, remanejando os recursos para o programa CER IV na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 20.000,00;

Projeto/Ativ.: 2068 Alteração na Emenda nº 202, proposta pela Vereadora Yasmin, remanejando parte dos recursos para a Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 70.000,00;

Projeto/Ativ.: 2083 Alteração na Emenda nº 109, proposta pelo Vereador Cabo Cassol, remanejando parte dos recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho, no valor de R\$ 9.000,00;

Projeto/Ativ.: 2084 Alteração nas Emendas nºs 117 e 146, propostas pelos Vereadores Alex Meyer e Maninho, remanejando parte dos recursos para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho, no valor de R\$ 40.517,59;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 058/2021 – fl. 03

Projeto/Ativ.: 2096 Alteração na Emenda nº 70, proposta pelo Vereador Kalito, remanejando os recursos para a Assistência Farmacêutica na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 55.000,00;

Projeto/Ativ.: 2102 Alteração na Emenda nº 146 proposta pelos Vereadores Jairo Cardoso e Maninho, remanejando parte dos recursos para o CMEI Celeste Sotto Maior, no valor de R\$ 13.450,00;

Projeto/Ativ.: 2161 Alteração na Emenda nº 130 proposta pelo Vereador Kalito, remanejando parte dos recursos para Manutenção Parque Monjolo, no valor de R\$ 75.000,00;

Projeto/Ativ.: 2179 Alteração nas Emendas nºs 146, 174 e 191, propostas pelos Vereadores Jairo Cardoso, Maninho, Yasmin e Anice, remanejando parte dos recursos para a Fundação Cultural, a ser utilizado conforme seu Plano de Trabalho, no valor de R\$ 115.480,00;

Projeto/Ativ.: 2243 Alteração na Emenda nº 193 proposta pela Vereadora Yamin, remanejando parte dos recursos para Aquisição de Equipamentos e Contribuições à Entidades, no valor de R\$ 60.000,00;

Projeto/Ativ.: 5003 Alteração na Emenda nº 185 proposta pelos Vereadores Edvaldo Alcântara, Ney Patrício, Cabo Cassol e Kalito, remanejando parte dos recursos para Entidades Sem Fins Lucrativos, no valor de R\$ 30.000,00;

O art. 113 da Lei Orgânica do Município define os trâmites para as emendas obrigatórias, que apresentaram impedimento de ordem técnica na execução, vejamos:

“Art. 113 [...]

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 9º do art. 112 não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica, devendo ser adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, as justificativas do impedimento;

II - até 30 (trinta) dias após a comunicação prevista no inciso I, o Poder Legislativo, mediante indicação do autor da emenda impedida, comunicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III - até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento, para correção;

Assim, em atendimento ao inciso III acima citado, encaminhamos o presente Projeto de Lei para possibilitar a execução das emendas que apresentaram impedimento de ordem técnica.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei, em **caráter de urgência**, para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 7 de julho de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal